

Executivo 7

QUINTA -FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2009

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



**EDITAL Nº 140/09
(PROCESSO Nº 140052004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldenor Monteiro de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldenor Monteiro de Araújo, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 141/09
(PROCESSO Nº 0020022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo da Conceição Viana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo da Conceição Viana, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 142/09
(PROCESSO Nº 770022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Silas Melo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.699,67 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 143/09
(PROCESSO Nº 510022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Clélia Helena G. Óbidos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, a senhora Clélia Helena G. Óbidos, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 144/09
(PROCESSO Nº 050022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Ribeiro Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Ribeiro Moura, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 145/09
(PROCESSO Nº 992142002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 146/09
(PROCESSO Nº 450022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Paulo Vasconcelos Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Paulo Vasconcelos Farias, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 65.656,94 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.256,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 147/09
(PROCESSO Nº 010022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2004/ Tomada de Contas, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 228.377,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.986,35 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 148/09
(PROCESSO Nº 0142032001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Andrade Raiol.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Andrade Raiol, Presidente da Companhia de Transporte de Belém/CTBEL, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 149/09
(PROCESSO Nº 1330062003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 150/09
(PROCESSO Nº 173972002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$